



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2017/2020



PORTARIA Nº. 073/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

“CONCEDE A PEDIDO, A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art.98, incisos I e II da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, a prorrogação da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família por mais 30 (trinta) dias, a Servidora **LILIAN DA SILVA PIRES**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, terá início em 24 de setembro de 2019 e término em 23 de outubro de 2019, conforme requerimento anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-TO, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº **072/2019, de 08/10/2019**, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 08/10/2019.

Secretário